



OFÍCIO N° 127/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 66/2025, de autoria do Ver. Beito Machadinho, por meio do qual requer ao Chefe do Poder Executivo e à Senhora Secretária Municipal de Saúde, informações e providências acerca da situação de higiene e sanitização do Centro Hospitalar Parecis “Euclides Horst”.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, em atendimento à determinação do art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, com referência ao Requerimento em epígrafe, segue anexo o Ofício DPJUR n° 2101/2025, expedido pelo Instituto São Lucas, que encaminha a documentação solicitada por essa Casa Legislativa, que trata de informações concernentes às condições de higiene, sanitização, rotinas operacionais, fiscalização interna e demais aspectos relacionados à limpeza e desinfecção dos ambientes hospitalares.

2. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou apresentar informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





Cotia, 8 de dezembro de 2025.

Ofício DPJUR n.º 2101/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2025 – Envio de comprovações

Prezado(a) Senhor(a),

O Instituto Social de Saúde São Lucas, doravante denominado ISSSL, na qualidade de gestor do Hospital Municipal Euclides Horst, nos termos do Contrato de Gestão n.º 003/2022, neste ato, representado por sua Presidente, Litana Grasiela dos Santos Alves, vem, respeitosamente, encaminhar a documentação solicitada em razão do Requerimento nº 66/2025, aprovado pelo Plenário dessa Casa Legislativa, que trata de informações concernentes às condições de higiene, sanitização, rotinas operacionais, fiscalização interna e demais aspectos relacionados à limpeza e desinfecção dos ambientes hospitalares.

Informamos que toda a documentação que acompanha o presente expediente está disponível para acesso por meio do link <https://we.tl/t-npnsV13Fez>, o qual permanecerá ativo pelo prazo de 3 (três) dias. Em razão da limitação temporal para visualização e download, sugerimos que o acesso e a transferência dos arquivos sejam realizados de forma imediata, a fim de evitar qualquer indisponibilidade posterior.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, dentro dos limites legais de proteção de dados pessoais sensíveis.

Atenciosamente,

LITANA GRASIELA
DOS SANTOS
ALVES:07367322680

Assinado de forma
digital por LITANA
GRASIELA DOS SANTOS
ALVES:07367322680

INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS
Litana Grasiela dos Santos Alves
Presidente do Conselho de Administração

Ao Excentíssimo Sr.,
Beito Machadinho
Vereador
Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Campo Novo do Parecis, Mato Grosso

Instituto Social de Saúde São Lucas
📍 Rua Presidente Vargas, 865 S • Bairro Vila Mu • Aranápolis • CEP 78420-000
✉ www.institutosocialsaolucas.com.br

